



PROJETO DE LEI Nº 125/2015

ALTERA a Lei Municipal nº 157 de 10.05.2005 que trata da organização administrativa da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

Art. 1º. Ficam criados e, consequentemente, incluídos no Anexo II da Lei nº 157/2005 os seguintes cargos: 3 (três) cargos, simbologia CCAL-2.

Art. 2º. Os cargos que tratam o art. 1º desta lei ficarão lotados no Departamento de Vigilância e Segurança.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2015.

Manaus, 13 de maio de 2015.

Maurício Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

Luis Hiram Maraes Nicolau
1º Vice-Presidente

Luis Felipe Silva de Souza
2º Vice-Presidente

Amauri Batista Colares
3º Vice-Presidente

Carmem Glória de Almeida Carratte
Secretária Geral



**ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
MESA DIRETORA**

Isaac Tayah
1º Secretário

Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués
2º Secretário

Francisco Assis Santos Soares
3º Secretário

Jairo Ribeiro Dias
Ouvidor

Alonso Oliveira de Souza
Corregedor



JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno da Câmara Municipal dispõe em seu art. 20, inciso II, letra “a”, que compete à Mesa Diretora, no âmbito administrativo, propor ao Plenário a criação e extinção de cargos e funções ou empregos, relativos aos serviços administrativos, bem como a fixação da respectiva remuneração e concessão de quaisquer vantagens aos seus servidores, observadas as determinações legais.

Na mesma esteira do Regimento Interno, o art. 36, II da Lei Orgânica do Município de Manaus estabelece que como competência da Mesa da Câmara Municipal, propor ao Plenário, projetos de lei que criem, transformem e extingam cargos, empregos ou funções da Câmara Municipal, bem como a fixação da respectiva remuneração.

O Projeto de Lei em tela visa fazer criar três cargos de segurança pequenas alterações na estrutura organizacional desta Casa Legislativa, a fim de garantir o efetivo funcionamento do Coral da Câmara Municipal de Manaus, com a criação dos cargos de Assessores Especiais de Cultura, por meio dos quais serão nomeados profissionais da área de música, como regente e pianista, fundamentais para a continuidade das atividades do Coral.